



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP**

Campus Arapiraca- Unidade Educacional Penedo, Av. Beira Rio, S/n, Centro, Penedo- AL. CEP 57200-000 – Penedo-AL

**Programa de Educação Tutorial - PET**  
**Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA**

**EDITAL Nº 14**  
**SELEÇÃO DE TUTOR PET CONEXÕES DE SABERES PENEDO**

Edital aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA/PET/UFAL

A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal de Alagoas (PROGRAD/UFAL), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de tutor para o **Grupo PET Conexões de Saberes Penedo**, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, com vistas ao preenchimento de uma (01) vaga, de acordo com o estabelecido na Portaria MEC nº 591, de 18 de julho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2010 e alterações da Portaria MEC nº 343, de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, no Termo de Compromisso do Tutor disponibilizado no sítio eletrônico do PET e neste Edital.

## 1. Calendário

<b>Ações/ Atividades</b>	<b>Prazos/ Períodos</b>
1.1. Lançamento do edital	17 de outubro de 2016.
1.2. Período de inscrição	18 a 25 de outubro de 2016.
1.3. Local de entrega de documentação	Os documentos deverão ser entregues, no momento da inscrição, em <b>Envelope Lacrado</b> na Secretaria Geral da UE Penedo, até as 17:00 hs do dia 25/10/2016.
1.4. Deferimento de inscrições e divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória	25 de outubro de 2016.
1.5. Recurso da Inscrição/Homologação	26 e 27 de outubro de 2016.
1.6. Entrevista	28 de novembro de 2016 às 14h, na sala do PET Penedo.
1.7. Divulgação do resultado provisório	28 de novembro de 2016.
1.8. Recurso do Resultado provisório	29 e 30 de novembro de 2016.
1.9. Homologação do resultado final	01 de dezembro de 2016.
1.10. Assinatura do termo de compromisso	01 de dezembro 2016.

## 2. Requisitos

Poderão se inscrever os docentes vinculados à Unidade Acadêmica na qual o grupo PET está implantado e que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1. Pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 2.2. Estar em efetivo exercício de suas funções como professor de disciplinas obrigatórias em pelo menos um dos 5 (cinco) cursos presentes na **UE Penedo /UFAL**;
- 2.3. Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP**

Campus Arapiraca- Unidade Educacional Penedo, Av. Beira Rio, S/n, Centro, Penedo- AL. CEP 57200-000 – Penedo-AL

- 2.4. Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- 2.5. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação em IES nos últimos três anos incluindo também:
- a. Orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso com alunos dos cursos do Campus a qual o PET esteja vinculado;
  - b. Participação em comissões específicas da graduação;
  - c. Participação em conselhos acadêmicos;
  - d. Atuação em projetos e programas institucionais de extensão.
- 2.6 Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três últimos anos;
- 2.7 Estar com o currículo LATTES cadastrado e atualizado no CNPq;
- 2.8 O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, no uso de suas atribuições, define a priorização por candidatos que possuam o título de doutor, para os casos excepcionais em que não se tenha candidatos que atendam integralmente aos requisitos dos itens 2.3 a 2.6.

### **3. Compromissos**

O futuro tutor do grupo PET deverá compromissar-se a:

- 3.1 Não acumular qualquer tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
- 3.2 Dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- 3.3 Planejar e supervisionar as atividades do grupo, além de orientar os alunos do programa em suas atividades como petiano;
- 3.4 Adequar-se à filosofia do programa e cumprir com os objetivos do PET, seguindo o manual de orientações básicas.

### **4. Documentação exigida**

- 4.1 Cópia do documento de identidade e cópia do CPF;
- 4.2 Cópia do diploma de doutor (ou de mestre quando for o caso);
- 4.3 Cópia impressa atualizada do Currículo LATTES/CNPq com apenas os dados dos últimos três anos;
- 4.4 Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro (a ser entregue no dia da Assinatura do Termo de Compromisso, conforme calendário deste Edital);
- 4.5 Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho (projeto discriminando os motivos de concorrer à tutoria do Grupo PET, intenções e possíveis futuros projetos a serem desenvolvidos com e pelo grupo PET, a serem avaliados de acordo com o foco de atuação do grupo PET quanto ao ensino, pesquisa e extensão).

### **5. Processo Seletivo**

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial CLAA/PET. Haverá uma comissão de seleção formada:

- Dois representantes do CLAA (cada membro com peso 1)
- Um professor indicado pela Coordenação da Unidade Educacional abrangida pelo PET (peso 1).
- Grupo PET ao qual se destina a seleção de tutor (peso 1).

O processo seletivo será realizado em duas etapas principais: a primeira eliminatória e a segunda classificatória, levando-se em conta os itens 6 e 7 deste Edital

### **6. Eliminatória**

Nesta etapa, serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos do **item 2**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP**

Campus Arapiraca- Unidade Educacional Penedo, Av. Beira Rio, S/n, Centro, Penedo- AL. CEP 57200-000 – Penedo-AL

#### **7. Classificatória**

- 7.1 Entrevista (peso 4);
- 7.2 Análise do Currículo LATTES (peso 3);
- 7.3 Análise do Projeto de Intenções, Motivações e Planos de trabalho (peso 3);

Obs: A avaliação do Currículo Lates será realizada a partir de Tabela conforme anexo 1.

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise do Projeto de Intenções, Motivações e Planos de Trabalho;
- c) Maior nota na análise do Currículo LATTES.

#### **8. Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação em <<http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/selecao-tutoria>> e na Unidade Educacional, onde o grupo PET está inserido, conforme calendário deste Edital. Os recursos deverão ser submetidos ao CLAA dentro do prazo do Edital, conforme calendário.

#### **9. Recursos**

Os recursos deverão ser submetidos ao CLAA, dentro do prazo do Edital, conforme calendário. O candidato deverá entregar o recurso, conforme modelo anexo 2, no mesmo local de inscrição, até às 17 horas de cada dia previsto para a interposição de recurso, de acordo com as ações 1.5 e 1.8 do cronograma.

#### **10. Informações adicionais**

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, através do email: [cdp@prograd.ufal.br](mailto:cdp@prograd.ufal.br).

#### **11. Disposições Gerais**

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento dos Grupos PET da UFAL.

Demais informações sobre o Programa de Educação Tutorial, do Ministério da Educação, podem ser obtidas em: [www.portal.mec.gov.br/pet](http://www.portal.mec.gov.br/pet)

Maceió, 17 de outubro de 2016.

Profa. Sandra Regina Paz da Silva  
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

Profa. Suzana Barrios  
Interlocutora PET / MEC  
Presidente do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento - CLAA  
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico – CDP/PROGRAD



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP**  
 Campus Arapiraca- Unidade Educacional Penedo, Av. Beira Rio, S/n, Centro, Penedo- AL. CEP 57200-000 – Penedo-AL

Anexo 1  
 Itens para avaliação curricular (barema)

Itens a avaliar		Pontos por unidade	Pontuação máxima	Máximo de unidades	Unidades a pontuar	Pontuação obtida
<b>1. Relações com o PET e a graduação/ensino</b>						
1.1	Membro de comitê/comissão/cargo ligado à graduação (coordenação de curso, membro de colegiado, avaliador de curso etc)	0.125	2.5	4		0.000
1.2	Orientação de petianos discentes (em andamento ou concluídas)	0.188		4		0.000
1.3	Desenvolvimento de atividades junto ao grupo (palestras, cursos, projetos etc)	0.188		4		0.000
1.4	Participação em eventos de ensino	0.056		3		0.000
1.5	Publicações voltadas ao ensino	0.056		3		0.000
1.6	Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0.042		4		0.000
<b>TOTAL</b>						0.000
<b>2. Atuação em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico</b>						
2.1	Coordenação de projetos/grupos de pesquisa	0.15	2.5	4		0.000
2.2	Membro de projetos/grupos de pesquisa	0.075		4		0.000
2.3	Organização de evento/reunião científica	0.15		4		0.000
2.4	Orientações e supervises de discentes não-petianos (em andamento ou concluídas)	0.05		8		0.000
2.5	Citações em bases bibliográficas	0.025		4		0.000
2.6	Patentes e registros	0.05		2		0.000
2.7	Artigos completos publicados em periódicos	0.05		4		0.000
2.8	Trabalhos publicados em anais de eventos	0.025		8		0.000
<b>TOTAL</b>						0.000
<b>3. Atuação em extensão universitária</b>						
3.1	Coordenação de projetos/grupos/atividades de extensão	0.275	2.5	4		0.000
3.2	Membro de projetos/grupos/atividades de extensão	0.2		4		0.000
3.3	Participação em eventos de extensão	0.1		3		0.000
3.4	Publicações voltadas à extensão	0.1		3		0.000
<b>TOTAL</b>						0.000
<b>4. Formação/atuação profissional</b>						
4.1	Pós-doutorado e/ou livre-docência	0.485	1.75	1		0.000
4.2	Doutorado	0.39		1		0.000
4.3	Mestrado	0.25		1		0.000
4.4	Assessoria e/ou consultoria técnica	0.05		4		0.000
4.5	Participação em bancas/comissões de processos seletivos	0.05		4		0.000
4.6	Prêmios/títulos de mérito acadêmico e/ou profissional	0.05		4		0.000
<b>TOTAL</b>						0.000
<b>5. Pluralidade</b>						
5.1	Desenvolvimento de trabalhos/ publicações em outras áreas do conhecimento e/ou Produção de natureza artística/cultural	0.094	0.75	8		0.000
<b>TOTAL</b>						0.000
<b>SOMA</b>						0.000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

Campus Arapiraca- Unidade Educacional Penedo, Av. Beira Rio, S/n, Centro, Penedo- AL. CEP 57200-000 – Penedo-AL

Anexo 2  
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O  
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES( ) RESULTADO PRELIMINAR( )  
PROCESSO SELETIVO TUTOR PET \_\_\_\_\_ / UFAL,  
EDITAL N° \_\_\_\_/\_\_\_\_\_(ano)

(Se necessário utilize o verso e junte folhas a este, numerando-as e rubricando-as.)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF  
n° \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo à função de Tutor do grupo PET  
\_\_\_\_\_, do Programa de Educação Tutorial da UFAL – PET/UFAL, desejo interpor recurso  
contra o referido processo, conforme Edital, de acordo com o detalhamento abaixo.

- 1 – Motivo do recurso (item do edital que se quer contestar)
- 2 – Justificativa (fundamentação da alegação)
- 3 – Solicitação (O que se quer pedir à Comissão, com base na justificativa)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade UF dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato